



## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

### ETP – ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

#### **1 – DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE**

Contratação de empresa especializada para prestação de serviço técnico de condução da 8ª Conferência Municipal de Saúde do município de Biguaçu/SC.

#### **2 – REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO**

O presente documento refere-se à necessidade de contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos destinados à realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Biguaçu/SC, evento institucional que tem como finalidade promover o debate, a avaliação e a proposição de diretrizes para a política municipal de saúde, com ampla participação da comunidade, trabalhadores e gestores.

A Conferência Municipal de Saúde é instrumento fundamental de controle social, previsto na legislação do Sistema Único de Saúde (SUS), sendo essencial para o planejamento das ações de saúde no município.

A contratação de empresa especializada é necessária para assegurar a adequada condução técnica da conferência, compreendendo assessoramento, coordenação dos grupos de trabalho, sistematização das propostas, elaboração do relatório final e suporte metodológico durante o evento. Tais serviços são essenciais para garantir a organização dos trabalhos e a efetiva participação dos delegados e convidados.

#### **3 – LEVANTAMENTO DE MERCADO**

Com base nos requisitos estabelecidos, foi realizado levantamento de mercado visando identificar empresas especializadas na prestação de serviços técnicos de coordenação





## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

metodológica, facilitação de processos participativos e relatoria técnica para conferências e eventos institucionais na área da saúde pública.

A pesquisa de mercado considerará aspectos de economicidade, eficiência, qualificação técnica e experiência na condução de conferências de saúde e eventos participativos, visando atender adequadamente às necessidades da 8ª Conferência Municipal de Saúde do Município de Biguaçu/SC.

A estimativa de preços poderá ser ajustada após a conclusão da pesquisa de preços e obtenção dos orçamentos.

### **4 – DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COM UM TODO**

A solução mais adequada consiste na contratação de empresa especializada, por meio de dispensa de licitação, nos termos do art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, para prestação de serviços técnicos relacionados à coordenação metodológica e relatoria técnica da 8ª Conferência Municipal de Saúde. A contratação tem por finalidade assegurar suporte técnico qualificado para a adequada organização, condução e sistematização das atividades desenvolvidas durante o evento, garantindo a efetividade dos processos participativos e o atendimento aos objetivos institucionais da conferência.

A empresa contratada deverá prestar suporte técnico durante todas as etapas da conferência, incluindo a fase preparatória, a execução do evento e a elaboração do relatório final, contemplando a organização metodológica dos trabalhos, a estruturação e acompanhamento dos grupos temáticos, a facilitação das discussões e dos processos participativos, a sistematização das propostas apresentadas, a consolidação das deliberações aprovadas e a elaboração de relatório técnico final em formato digital editável e PDF. Os serviços deverão ser executados conforme cronograma estabelecido pela Secretaria Municipal de Saúde e pela Comissão Organizadora da Conferência.

comprasaudebigua@gmail.com

Fones: (48) 3039-8500





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

**5 – ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES A SEREM CONTRATADAS**

ITEM	DESCRIÇÃO	UNIDADE DE MEDIDA	QUANTIDADE PARA 12 MESES	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Contratação de empresa especializada para coordenação metodológica, facilitação de processos participativos e relatoria técnica da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Biguaçu/SC.	und	01	R\$ 5.200	R\$ 5.200

**6 – ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO**

A estimativa de preços será realizada mediante obtenção 03 (três) orçamentos de forma direta com empresas especializadas na prestação de serviços de assessoria, coordenação metodológica e relatoria técnica de conferências e eventos na área da saúde pública, bem como através do sistema Banco de Preços.

O valor estimado da contratação é de R\$ 5.200 (cinco mil e duzentos reais).

**7 – JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO**

Não se recomenda o parcelamento da solução, considerando que os serviços possuem natureza integrada e interdependente, sendo necessária a contratação de uma única

comprasaudebigua@gmail.com

Fones: (48) 3039-8500





## **SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

empresa para garantir padronização metodológica, continuidade dos trabalhos e adequada execução técnica da conferência.

### **8 – CONTRATAÇÕES CORRELATAS OU INTERDEPENDENTES.**

Não se aplica.

### **9 – ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO**

A presente contratação está alinhada ao planejamento da Secretaria Municipal de Saúde, especialmente no que se refere à realização da 8ª Conferência Municipal de Saúde e às ações de fortalecimento da participação social e gestão do SUS no município.

### **10 – RESULTADOS PRETENDIDOS**

Com a presente contratação, pretende-se garantir a realização adequada da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Biguaçu, assegurando uma estrutura organizada, funcional e acolhedora para todos os participantes. Busca-se proporcionar condições adequadas para o desenvolvimento das atividades previstas, como palestras, grupos de trabalho e plenárias, favorecendo a participação social qualificada e o fortalecimento do controle social no âmbito do Sistema Único de Saúde.

Além disso, almeja-se assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração Pública, observando os princípios da legalidade, economicidade e eficiência, bem como garantir tratamento isonômico entre os fornecedores, promovendo uma competição justa e evitando contratações com sobrepreço, preços inexequíveis ou superfaturamento.

### **11 – PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS**

comprasaudebigua@gmail.com

Fones: (48) 3039-8500





## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Secretaria Municipal de Saúde e a Comissão Organizadora da Conferência serão responsáveis pelo acompanhamento da execução dos serviços, fiscalização contratual, alinhamento metodológico e suporte necessário para realização do evento.

Também caberá à Comissão Organizadora fornecer previamente à contratada as informações relacionadas à programação, cronograma, eixos temáticos e demais orientações necessárias à adequada execução dos serviços.

### **12 – POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS**

A presente contratação apresenta baixo impacto ambiental, considerando a natureza predominantemente técnica e intelectual dos serviços a serem prestados.

Ainda assim, recomenda-se que a empresa contratada priorize, sempre que possível, a utilização de documentos digitais, reduzindo impressões e desperdícios de materiais, além de adotar práticas sustentáveis compatíveis com a execução contratual.

### **13 – VIABILIDADE DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR**

Este Estudo Técnico Preliminar demonstra que a contratação é viável, necessária e adequada para atender às demandas da 8ª Conferência Municipal de Saúde de Biguaçu, garantindo o cumprimento dos objetivos institucionais da Secretaria Municipal de Saúde.

Biguaçu, 19 de maio de 2026.

comprasaudebigua@gmail.com

Fones: (48) 3039-8500





**SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**

---

**Marcelo França**

Presidente da Comissão Organizadora da 8ª Conferência Municipal de Saúde  
e do Conselho Municipal de Saúde de Biguaçu.

---

**Ana Flávia de Almeida e Silva**

Secretária Municipal de Saúde de Biguaçu

ESTE DOCUMENTO FOI ASSINADO EM: 26/05/2026 14:01 -03:00 -03  
PARA CONFERENCIA DO SEU CONTEUDO ACESSSE: <https://c.ipm.com.br/p836366ef5eef1a1>



comprasaudebigua@gmail.com

Fones: (48) 3039-8500